



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
17/11/2023
Ass.: _____

PORTARIA n.º 166/2023, de 17 de novembro de 2023.

“Disciplina a realização de consultas, pedidos de parecer e pedidos de providências às empresas contratadas pela Câmara.”

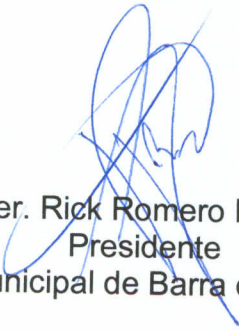
O Vereador Rick Romero Mossi, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista a organização dos serviços diários dos setores que compõem esta Casa Legislativa, disciplinar a realização de consultas, pedidos de parecer e pedidos de providências, determinando que, a partir desta data, todas as demandas relacionadas às empresas contratadas pela Câmara sejam previamente remetidas, por escrito, à Presidência para expressa autorização e encaminhamentos necessários.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 17 de novembro de 2023.


Ver. Rick Romero Mossi
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS